



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 08/08/2016

Paula

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sebastião Bernardo**, efetivo no cargo de motorista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 278, de 1º de junho de 1.992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. A aposentadoria foi requerida em 19/05/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de agosto de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal